



ESTADO DE
RONDÔNIA PODER
LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Vereador Rondon Ferreira – Ferreirinha – PL
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000

INDICAÇÃO N.45º/2026/GP/CMOPO/RO.

De 15 de abril de 2.026.

Senhor Prefeito,

Rondon Ferreira Rezende – Ferreirinha, Vereador – PL da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, Inciso III, da Resolução Legislativa nº 050/91 (Regimento Interno), vem INDICAR a Vossa Excelência o que segue:

“A viabilidade técnica e orçamentária para a contratação de profissional médico especialista em neuropediatria, ou com pós-graduação na área, visando ao atendimento de pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais transtornos neurodivergentes, no âmbito do Município de Ouro Preto do Oeste.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda cada vez mais crescente em nosso município, relacionada ao aumento significativo de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros transtornos neurodivergentes.

É notório que as famílias enfrentam dificuldades no acesso a consultas especializadas, avaliações clínicas e, principalmente, no processo de diagnóstico e acompanhamento adequado, o que impacta diretamente no desenvolvimento e na qualidade de vida desses pacientes.

Diante desse cenário, torna-se fundamental que o poder público amplie a oferta de atendimento por meio da contratação de profissional médico qualificado, **preferencialmente especialista em neuropediatria ou com pós-graduação na área**, possibilitando maior agilidade nos atendimentos, redução de filas e mais eficiência na prestação dos serviços de saúde.

Investir nessa área é garantir inclusão, dignidade e cuidado humanizado, além de fortalecer a rede municipal de saúde no atendimento a um público que necessita de atenção contínua e especializada.

Dessa forma, solicita-se que a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, avalie com prioridade a viabilidade técnica e orçamentária para a contratação desse profissional, atendendo a essa importante demanda da população.

Rondon Ferreira Rezende
Vereador – PL

Ao Exmo. Sr.

Alex Testoni

Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO.





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Indicação	45	15/04/2026

ID: 1565250	Processo	Documento
CRC: 471891AE		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ANALICE MATHIAS DE MORAES		
Criação: 15/04/2026 10:57:45	Finalização: 15/04/2026 10:59:53	

MD5: **4DC86994C41E2911703479987CBED701**

SHA256: **2F2DA0F8841FBCBA48DA4E72D6AD3FB72CF128BE6C42B3D43962AD6FB15F4BA4**

Súmula/Objeto:

A viabilidade técnica e orçamentária para a contratação de profissional médico especialista em neuropediatria, ou com pós-graduação na área, visando ao atendimento de pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais transtornos neurodivergentes, no âmbito do Município de Ouro Preto do Oeste.


INTERESSADOS

RONDON FERREIRA REZENDE	15/04/2026 10:59:12
-------------------------	---------------------

ASSUNTOS

Indicação	15/04/2026 10:58:51
-----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 RONDON FERREIRA REZENDE	Vereador	15/04/2026 11:00:38
------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1565250 e o CRC 471891AE.